



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 32/10

**Processo Administrativo n.º 07/10/41080**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 100/07

**Carta-Contrato n.º 59/07**

**Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 29/08 e 21/09**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal e levantamento radiométrico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/10.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE, DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,70%.

2.2. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 5%.

2.3. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado e aditado de R\$ 20.883,78 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2011, e serão informadas tão logo seja publicado o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira para o próximo exercício, conforme informações de fls. 610 e 621.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**

**LTDA.**

Representante Legal: **Yvone Maria Mascarenhas**

R.G. nº 6864720-7

C.P.F. 019.906.318-43